

LEI Nº 3.781, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a via “Travessa 1 Olegário Moreira”, no Bairro Alto Alegre, nesta cidade, como Travessa Oraci Rodrigues.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A via “Travessa 1 Olegário Moreira”, no Bairro Alto Alegre, passa a denominar-se Travessa Oraci Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul, 16 de abril de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vagner Soares Carvalho,
Secretário Municipal da Administração.

Celso José Lino de Souza,
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Luís Carlos Moreira dos Santos – PDT.